

**REUNIÃO**

**ENSINO MÉDIO**

**ORGANIZAÇÃO POR BLOCOS DE  
DISCIPLINAS SEMESTRAIS**

**Novembro 2014**

# OBJETIVOS

- ✓ Orientar os estabelecimentos de ensino quanto à análise dos seus resultados de Aprovação, Reprovação, Abandono e Transferências dos alunos referentes ao EMBDS;
- ✓ Orientar quanto ao processo de cessação e/ou continuidade de oferta do EMBDS.

# EMBDS

- ✓ Reflexão sobre o aproveitamento escolar dos alunos do Ensino Médio organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais;
- ✓ Análise dos índices:
  - Aprovação;
  - Reprovação;
  - Abandono;
  - Transferências;
- ✓ Oferta paritária:
  - Turmas;
  - Turnos;
- ✓ Número de alunos por turma.

# EXEMPLO DE OFERTA PARITÁRIA

	1.ª Série		2.ª Série		3.ª Série	
	BI 1	BI 2	BI 1	BI 2	BI 1	BI 2
Manhã	1	1	1	1	1	1
Noite	1	1	1	1	1	1

# ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2014 – DEB/DLE

## II – Do Período para solicitação:

30/09/2014

- ✓ As instituições de ensino que não encaminharem ou que não obtiverem o deferimento da cessação nesse prazo, deverão garantir a continuidade da oferta do EMBDS de **forma paritária nos turnos de atendimento**, isto é, oferecer idênticos blocos nos diferentes turnos de oferta, sob pena de, se assim não fizer, funcionar irregularmente.

# ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2014 – DEB/DLE

## I – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Para solicitar a cessação da oferta do Ensino Médio organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais para o ano de 2015, a instituição de ensino deverá protocolizar expediente no Núcleo Regional de Educação ao qual está jurisdicionado, e anexar:

- 1) Requerimento à Secretaria de Estado da Educação para a cessação da oferta do EMBDS, de forma gradativa ou simultânea, assinado pela direção;
- 2) Ata de reunião da direção da instituição de ensino com a Equipe Pedagógica, docentes, pais e alunos maiores de 18 anos, sobre o interesse da comunidade escolar em cessar esta oferta;
- 3) Ata do registro de reunião com o Conselho Escolar para a apresentação e aprovação da proposta de cessação (gradativa/simultânea);
- 4) Proposta da nova matriz curricular do Ensino Médio a ser implantada em 2015 e parecer do NRE sobre a aprovação da adequação do Projeto Político-Pedagógico e Adendo ao Regimento Escolar;

## ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2014 – DEB/DLE

- ✓ No caso de **cessação gradativa**, a instituição deverá apresentar condições físicas, estruturais e de corpo docente para a oferta do Ensino Médio Regular e do EMBDS;
- ✓ No caso de **cessação simultânea**, a direção deverá informar como procederá a matrícula de migração dos alunos do EMBDS para o anual/seriado e demonstrar que não haverá prejuízo aos alunos na continuidade do curso.

# EMBDS SEM PARIDADE

Solicitação de continuidade, encaminhada ao NRE até **30/09/2014**, contendo ofício, justificativa, plano especial de atendimento aos alunos transferidos no decorrer do semestre e tabela referente ao número de alunos por turma.

✓ **Os estabelecimentos de ensino não encaminharam a documentação solicitada.**



## EMBDS SEM PARIDADE

- ✓ Para as escolas que ofertam Ensino Médio com a organização de Blocos Semestrais **sem paridade no mesmo turno e que ainda não enviaram protocolado**, deverá seguir a Orientação Conjunta 001/2014 DEB/DLE, para **solicitação da cessação da oferta**, e enviar protocolado ao DEB;

Prazo final para entrega da documentação  
referente à cessação do EMBDS

**14/11/2014**

# NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

## ✓ **Chefia NRE**

Lúcia Cortez

Tel: (43) 3371-1311

## ✓ **Equipe de Ensino**

Maria Isabel Felix

Tel: (43) 3371-1345

3371/1346